



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
PICUIENSE PARA A SENHORA ROSÁLIA
LUCAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** para a senhora **ROSÁLIA LUCAS**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **17 de agosto de 2026**.

DIOGO MARQUES OLIVEIRA

-Vereador-



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

BIOGRAFIA

Rosália Lucas é natural de Campina Grande, mãe de Camila e Caio Lucas, filha do Médico José Lucas e da Professora Valéria Lucas. Foi Secretária Estadual de Turismo e Desenvolvimento Econômico da Paraíba entre os anos de 2022 e 2026 onde, junto ao Governador João Azevedo e Lucas Ribeiro, revolucionou o turismo da Paraíba.

Entre seus principais feitos na gestão estadual estão o Polo Turístico Cabo Branco, que terá 14 empreendimentos turísticos, gerando mais de 20 mil empregos diretos e indiretos. O aumento da malha aérea do estado onde, somente em 2025, ultrapassou os 2 milhões de passageiros. A marca recorde de 170 municípios no mapa do turismo brasileiro, tendo 75% de cobertura territorial e, hoje, sendo a maior cobertura do Brasil. A Construção e entrega do Centro de Convenções de Campina Grande e do Teatro Shaolin.

Formada em Direito e pós-graduada em Marketing pela UEPB, foi professora do Curso de Publicidade e Propaganda e tem vasta experiência em gestão e planejamento nas áreas de desenvolvimento econômico, varejo, marketing, turismo e economia criativa, com palestras, eventos e capacitações ligadas a estas áreas. Empreendedora, foi sócia-diretora da agência Criare e, hoje, é CEO da Tudo Agência.

Na gestão pública, também foi Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Campina Grande de 2017 a 2022, quando esteve à frente da gestão d'O Maior São João do Mundo, liderando a conquista do selo Cidade Criativa Unesco Campina Grande em Artes Midiáticas. Liderou também o Projeto Bom é na Feira, iniciativa finalista no CLP 2021. Tem no seu currículo cargos como presidente da CDL e Fundação CDL Campina Grande e Gestora de Projetos Especiais do Sistema Paraíba de Comunicação. Foi Conselheira Titular do Sebrae PB e Presidente da região Nordeste do Fornatur. Por sua contribuição ao turismo, recebeu o título de Dama Comendadora pela Cruz do Mérito do Turismo e Prêmio Top de Reconhecimento, de Foz do Iguaçu, e recebeu a Medalha de Mérito Turístico da Assembleia Legislativa da Paraíba.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

AUTORIA: *DIOGO MARQUES DE OLIVEIRA*

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA A SENHORA **ROSÁLIA LUCAS** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2026.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

17/08/2026


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026**, de autoria do Vereador **DIOGO MARQUES OLIVEIRA**.

Em _____ de _____ de 2026

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2026

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: ____ de _____ de 2026

- 1º Secretário -